DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2376, ano 48, de 11 de setembro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 316/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JACKSON PEDRO DA SILVA** , inscrita no CPF nº 139.xxx.xxx-21, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 317/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra **AUREA FAUSTINO DE ARAUJO** , inscrita no CPF nº 064.xxx.xxx-36, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 318/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 060.xxx.xxx-26, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO MATADOURO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 319/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANIELY FORTUNATO DA SILVA** , inscrita no CPF nº 717.xxx.xxx-45, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de setembro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 320/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **GABRIEL TRINDADE DE LIMA** , inscrito no CPF nº 139.xxx.xxx-21, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETÁRIA.**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 321/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSÉ IGOR PAULO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 127.xxx.xxx-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0314/2026
Processo Nº: 3549/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de manutenção com troca de peças dos equipamentos utilizados nos cursos de qualificação profissional do Projeto Padaria Escola, para famílias atendidas/acompanhadas pelo CRAS em parceria com a Política de Segurança Alimentar e

Nutricional de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0110/2026

Em, 11 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 224.950,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000044 3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
0000045 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.580,00
		Total da Ação	8.055,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.055,00
06.060	**Secretaria Municipal de Educação**		
12 361 2006 2014	Manter Transporte Escolar		
0000097 3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.372,00
		Total da Ação	37.372,00
12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%		
0000116 3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	11.373,00
0000122 3390.36 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741,00
		Total da Ação	12.114,00
12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000142 3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	56.492,00
		Total da Ação	56.492,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação		
0000146 3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	63.736,00
		Total da Ação	63.736,00
12 365 5000 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000166 3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	18.632,00
		Total da Ação	18.632,00
		Total da Unidade Orçamentária	188.346,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 122 0037 2027 Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

0000221	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.213,00
			Total da Ação	11.213,00

08 244 2029 2029 Manut. do Prog. de Politicas para Mulheres e Diversidade humana

0000231	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.213,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2059 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000389	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	85,00
			Total da Ação	85,00
			Total da Unidade Orçamentária	85,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0000482	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.054,00
0000486	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.040,00
			Total da Ação	9.094,00

08 243 5000 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

0000535	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.157,00
			Total da Ação	4.157,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.251,00
			Total de Suplementações	**224.950,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 224.950,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito

0000013	3190.04 99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0000014	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.778,00
0000016	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.978,00
0000018	3390.35 99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8,00
			Total da Ação	15.764,00

08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar

0000022	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,00
			Total da Ação	4,00

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000029	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	16.268,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0238 1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educ ação e para Transporte Escolar

0000069	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.373,00
			Total da Ação	11.373,00

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

0000073	4490.51 99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.992,00
0000077	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			Total da Ação	39.992,00

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000087	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
0000089	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	30.029,00
0000093	3390.36 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.343,00
0000096	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
			Total da Ação	54.613,00

12 361 2007 2018 Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação

0000148	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.736,00
			Total da Ação	63.736,00

12 365 5000 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

0000167	3390.36 99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.875,00
0000169	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.757,00
			Total da Ação	18.632,00
			Total da Unidade Orçamentária	188.346,00

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000323	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00

18 541 0336 2053 Manter Ativ de Reciclagem Residuos Sólid

0000344	3390.33 99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 1029	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE				
0000380	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	85,00
				Total da Ação	85,00
				Total da Unidade Orçamentária	85,00
16.160	**Fundo Municipal de Assistencia Social**				
08 244 0137 2079	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS				
0000524	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.137,00
0000527	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
				Total da Ação	6.837,00
08 244 0137 2081	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				
0000544	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340,00
				Total da Ação	340,00
08 244 0137 2082	PROCADSUAS				
0000546	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.157,00
				Total da Ação	4.157,00
08 244 0137 2083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000559	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.917,00
				Total da Ação	1.917,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.251,00
				Total de Anulações	**224.950,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**224.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional